

BOLETIM INFORMATIVO 08/2014

VOCÊ SABIA?

Objeto de mito, voto nulo não invalida eleição. Se mais da metade dos eleitores optarem por anular o voto nas eleições, o pleito será invalidado, como muita gente acredita? E uma nova disputa terá que ser organizada num prazo de 40 dias, com novos candidatos? A resposta, em ambos os casos, é não. O boato circula na internet há anos e ganha força durante o período eleitoral. Veja como é a interpretação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dê o seu voto consciente!

<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/08/29/objeto-de-mito-voto-nulo-nao-invalida-eleicao>

Jornalistas que divulgam interceptação telefônica não cometem crime. Parecer da Procuradoria Regional da República opina pelo não indiciamento de jornalistas da TV Globo por divulgação de informação sigilosa. O procurador regional da República Pedro Barbosa Pereira Neto se manifestou de forma contrária ao indiciamento dos jornalistas Maurício Ferraz e Bruno Tavares, da Rede Globo, pela divulgação de interceptações telefônicas em reportagem sobre escândalo na área da saúde pública. O procurador salientou que o crime de quebra de segredo de justiça é próprio, "eis que restrito às pessoas que têm acesso legítimo ao procedimento da interceptação". Esteja antenado!
<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI206644,11049-Jornalistas+que+divulgam+interceptacao+telefonica+nao+cometem+crime>

Reserva única de até 40 mínimos é impenhorável, qualquer que seja a aplicação financeira. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que é impenhorável o valor correspondente a 40 salários mínimos da única aplicação financeira em nome da pessoa, mesmo que esteja depositado por longo período de tempo. A garantia não se restringe às cadernetas de poupança, mas vale para qualquer tipo de aplicação financeira. Fique por dentro!
http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=visualiza_noticia&id_caderno=20&id_noticia=120535

DECISÃO

Moradora é condenada a indenizar vizinhos por barulho excessivo
Ela também não deve produzir barulhos que ultrapassem os limites permitidos, entre 22h e 8h, sob pena de multa. A moradora de um apartamento de condomínio localizado no DF deverá pagar R\$ 4 mil de indenização por danos morais a seus vizinhos, pela perturbação sonora excessiva. Em sua decisão, o juiz de Direito Tiago Fontes Moretto, do 1º Juizado Especial Cível de Brasília/DF, ainda determinou que ela não produza barulhos que ultrapassem os limites permitidos na legislação, entre 22h e 8h, sob pena de multa de R\$ 10 mil a cada descumprimento. Saiba mais detalhes em:
<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI206685,41046-Moradora+e+condenada+a+indenizar+vizinhos+por+barulho+excessivo>

PROJETOS DE LEI

Projeto permite diferença de preço para pagamento em dinheiro e no cartão. A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1506/14, do senador Roberto Requião (PMDB-PR), que autoriza o comerciante a cobrar preços distintos para o pagamento realizado com dinheiro ou com cartão de crédito. A proposta susta efeitos da Resolução 34/89, do extinto Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proibia ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorresse por meio de cartão de crédito. Com a medida, o comerciante poderá voltar a estabelecer preços diferentes para o mesmo produto, no caso de o pagamento ser feito à vista ou no cartão. Fique de olho e acompanhe!
<http://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/CONSUMIDOR/473570-PROJETO-PERMITE-DIFERENCA-DE-PRECO-PARA-PAGAMENTO-EM-DINHEIRO-E-NO-CARTAO.html>

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

Jogos Olímpicos – Eventos. No início do mês de agosto, entre os dias 1 e 3, o Ibirapuera em São Paulo foi palco do Campeonato Ibero-americano de Atletismo, ocasião em que dra. Fernanda Bazanelli Bini esteve presente para prestigiar este evento que abre uma série de torneios internacionais no Brasil. O Brasil conquistou, na ocasião, seu oitavo título em 16 edições do Campeonato. Rumo as Olimpíadas de 2016! http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1318

Eventos esportivos em Piracicaba. Aconteceu entre os dias 14 e 17 de agosto em Piracicaba, a COPA BRASIL SUL SUDESTE III de Tênis de Mesa, para o qual foi convidada a compor a Comissão Disciplinar, dra. Fernanda Bazanelli Bini, advogada do BINI Advogados, especialista em Direito Desportivo. A Copa Brasil Sul-Sudeste de Tênis de Mesa é promovida pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e reúne os melhores tenistas do país, com disputas da categoria pré-mirim ao veterano olímpico e também paralímpicos. Mais uma vez, a cidade de Piracicaba esteve inserida no circuito nacional através de um esporte que a cada ano atrai mais esportistas e simpatizantes. Veja fotos do evento em: http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1328

Atualidades e atualizações. A encarregada Andrea Kawabata, do escritório BINI Advogados, esteve na Escola de Negócios ACIPI que realizou dia 27/8, o "Fórum de Assuntos Trabalhistas". Um dos tópicos abordados foi o impacto e a presença das redes sociais na vida das pessoas e nas empresas. "Vivemos a era da transparência corporativa, profissional e pessoal em tempo real, o que torna fundamental o conhecimento dos direitos e deveres de cada colaborador e da própria empresa quanto ao uso das ferramentas de ambientes virtuais", pondera Andrea. O evento foi extremamente proveitoso e os novos conhecimentos por certo agregam ainda mais os rumos do BINI Advogados.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!